



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 344 31 DE MARÇO DE 2022 FL 1

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência dos Senhores Deputados sob a Presidência dos Senhores Deputados Alex Redano, e Lazinho da Fetagro e Secretariado pelos Senhores Deputados, Anderson Pereira, Com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Alan Queiroz, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da EMATER, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jair Montes, Jean Mendonça, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Deputado Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e Ribamar Araújo e das Senhora Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Esteve ausente o Senhor Deputado, Laerte Gomes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da sessão



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 344 31 DE MARÇO DE 2022 FL 2

extraordinária anterior e determinada sua publicação no Diário Oficial do Poder legislativo. **ORDEM DO DIA.** Foi aprovada a Redação final do **Projeto de Lei n° 1568 Do Poder Executivo** que Altera e acresce dispositivos na Lei n° 5.245, de 7 de janeiro de 2022 e acresce dispositivo ao Decreto-Lei n° 11, de 9 de março. Foram aprovados em segundo Turno de Discussão e votação o seguinte: **Projeto De Lei N° 1572/2022, do Senhor deputado Neiva**, Altera a redação do artigo 2º da Lei n° 1.353, de 12 de julho de 2004, que "Fixa a altura e idade para ingresso na Polícia Milita do Estado de Rondônia"; **Projeto De Lei N° 1573/2022 do Poder Executivo**, que Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania Orgânica, para os militares e a Gratificação de Habilitação Profissional, para os policiais civis, que exerçam as funções de piloto e operador aerotático na aviação de Segurança Pública do Estado de Rondônia; Aprovados pelo processo nominal, as seguinte matérias: **rojeto De Lei Complementar n° 173/2022 do Poder Executivo**, que altera a Lei Complementar n° 1.117, de 22 de dezembro de 2021 e da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, com 14 votos favoráveis;



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Folha de Ata

RUBRICA

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA N° 344 31 DE MARÇO DE 2022 FL 3

Projeto De Lei Complementar nº 174/2022 do Poder Executivo que Altera anexos da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, com 13 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convocou sessão extraordinária com a seguinte Ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 175/2022 Do Poder Executivo** que Altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e **Projeto de Lei Complementar Nº 176/2022, do Poder Executivo**, que Altera os Anexos II e III da Lei complementar 965 de dezembro de 2017. Para constar Eu, segundo Secretário, elaborei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e vinte e quatro minutos do dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e dois.